



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 070 /2018

Amaral Ferrador, 05 de junho de 2018.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº. 021/2018** – Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Sociedade Hospitalar São José, revoga a Lei nº. 1623/2017 e dá outras providências.

**PROJETO DE LEI Nº. 014/2018** – Autoriza a contratação de forma emergencial de um (01) Fiscal Sanitário por tempo determinado.

**PROPOSIÇÃO:** O Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, que esta subscreve, conforme Proposições apresentadas na Câmara Mirim pela vereadora ANDREIA DA SILVA GOMES, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal, que na Escola Padre Arlindo Pochmann seja construída uma quadra coberta, e que sejam adquiridos equipamentos novos para as aulas de Educação Física.

**PROPOSIÇÃO:** O Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, da bancada do PMDB, que esta subscreve, conforme Proposições apresentadas na Câmara Mirim pelo vereador BRUNO DOS SANTOS REIS, vem após ouvir o Soberano Plenário Municipal, propor ao Executivo Municipal, para que sejam colocadas placas de sinalização e redutores de velocidade nas proximidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Colônia Santo Antônio.

**PROPOSIÇÃO:** O Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, da bancada do PMDB, que esta subscreve, conforme Proposições apresentadas na Câmara Mirim pelo vereador BRUNO DOS SANTOS REIS, vem após ouvir o Soberano Plenário Municipal, propor ao Executivo Municipal, a limpeza e encascalhamento das entradas que ainda não realizaram tais serviços.

**PROPOSIÇÃO:** O Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, da bancada do PMDB, que esta subscreve, conforme Proposições apresentadas na Câmara Mirim pelo vereador BRUNO DOS SANTOS REIS, vem após ouvir o Soberano Plenário Municipal, propor ao Executivo Municipal, o encascalhamento do pátio nos fundos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Colônia Santo Antônio para a construção de um estacionamento.

**PROPOSIÇÃO:** O Vereador Carlos Rafael Silva da Silva que esta subscreve, conforme Proposições apresentadas na Câmara Mirim pelos vereadores MATEUS DA SILVA MARIANO E AUGUSTO FERREIRA COSTA, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal, que seja instalado portas nos vasos dos banheiros masculinos e femininos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Jurema Carvalho De Oliveira.

**PROPOSIÇÃO:** O Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, da bancada do PMDB, que esta subscreve, conforme Proposições apresentadas na Câmara Mirim pela vereadora

*Recebido em 07/06/2018*

*Jadir da Silva Vargas*  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 11.624



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

RAISSA ALVES MENDES vem após ouvir o Soberano Plenário Municipal, propor ao Executivo Municipal, que seja contratado 02 fisioterapeutas, 01 pediatra e 01 ginecologista.

**PROPOSIÇÃO:** O Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, da bancada do PMDB, que esta subscreve, conforme Proposições apresentadas na Câmara Mirim pela vereadora RAISSA ALVES MENDES, vem após ouvir o Soberano Plenário Municipal, propor que seja colocado brinquedos de praça na vila da COAB e na praça central da cidade.

**PROPOSIÇÃO:** O Vereador Paulo Sergio da Silva, que esta subscreve, vem após ouvir o Soberano Plenário Municipal, propor ao Executivo Municipal, que seja realizado o calçamento das Ruas André Blumberg e Laci Didino Leite.

Em anexo estamos encaminhando cópias dos pedidos dos vereadores aprovados.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos colocando a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

---

Ver. CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Senhor  
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Amaral Ferrador/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**  
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. N.º 072 /2018

Amaral Ferrador, 11 de junho de 2018.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e ultima discussão e votação o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº. 006/2018:** Autoriza a contratação de forma emergencial e de excepcional interesse público, de 02 (dois) professores – anos finais, 06 (seis) motoristas e 01 (um) Secretário de Escola, para trabalharem no município de Amaral Ferrador, por tempo determinado.

**PROPOSIÇÃO:** O Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, que esta subscreve, conforme Proposições apresentadas na Câmara Mirim pela vereadora ANDREIA DA SILVA GOMES, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal, na área da Saúde que se contrate mais médicos tais como ginecologistas e pediatras na sede e localidades, Nutricionista na sede, mais ambulâncias, aparelho de raio X, Ecografia e um técnico capacitado para usar o desfibrilador.

**PROPOSIÇÃO:** O Vereador Carlos Rafael Silva da Silva, que esta subscreve, conforme Proposições apresentadas na Câmara Mirim pela vereadora ANDREIA DA SILVA GOMES, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal, que se realize melhorias nas entradas das estradas dos produtores para tirar sua produção.

Em anexo estamos encaminhando cópias dos pedidos dos vereadores aprovados.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos colocando a sua inteira disposição.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS RAFAEL SILVA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Senhor  
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Amaral Ferrador/RS

